



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.204, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

Demite a pedido a servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1.959/2019, em 12 de março de 2019,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora LEONICE APARECIDA COLAVITE GARCIA, portadora do RG/SP nº 17.447.790, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, admitida através da Portaria nº 1.943, de 06 de fevereiro de 2001, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
12 de março de 2019.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos